



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 60, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório AGROPECLABS do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve**:

Art. 1º Criar o Laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários - AGROPECLAB, do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unai.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Leonardo Barros Dobbss, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809830** e o código CRC **217A8AE4**.